



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

Renovação-Transparência-Responsabilidade

SAPL  
132

## PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI	<input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 023-2019
	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS.	<input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO	<input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RESOLUÇÃO		
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA – PSC			

A Vereadora que a presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, de acordo com os dispositivos da Constituição Federal – CF/88, Lei Orgânica do Município – LOM e Regimento Interno “Resolução nº. 027/1990”. Submete ao Crivo deste Plenário esta **indicação**, e após aprovada segue o expediente, ao Excelentíssimo Prefeito, Derlei Delevatti (para conhecimento) e aos representantes da Empresa Viação Cruzeiro do Sul. **Sugere** um estudo de viabilidade de uma linha de transporte de passageiros de Porto Murтинho a Dourados nos dias de semana.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores.

Sugiro aos donos da empresa Viação Cruzeiro do Sul que faça um estudo de viabilidade com finalidade de estabelecer uma linha de transporte de passageiros de Porto Murтинho a Dourados. Temos muitos estudantes morando em Dourados, logo por esse motivo as viagens dos pais, responsáveis e estudantes são frequentes, de modo que vários cidadãos tem nos procurado para solicitar uma linha direta até a cidade universitária.

Sala de Sessões, 25 de junho de 2019.

  
Professora Marciana  
Vereadora – PSC